



MUNICÍPIO DE TOMAR

EDITAL N.º 111/2016

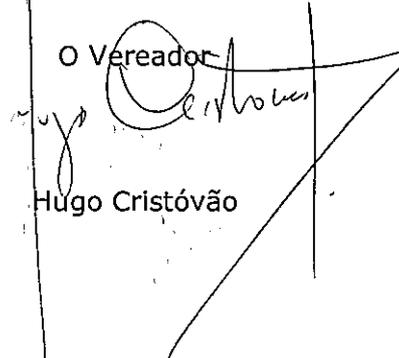
HUGO RENATO FERREIRA CRISTÓVÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR,

FAZ PÚBLICO que no uso da competência que lhe foi delegada pela sr.^a presidente da câmara municipal pelo Despacho n.º 24/2016, designa como instrutores dos processos de contraordenação os técnicos superiores (juristas) Humberto da Rosa Simões, Pedro Miguel Duarte Rodrigues e Rosa Catarina Ferreira de Oliveira e Félix.

Fica revogado o Despacho n.º 6/2016, de 26 de janeiro, a partir desta data.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e ainda publicado no site oficial da Câmara Municipal de Tomar em www.cm-tomar.pt.

Paços do Concelho, 10 de outubro de 2016

O Vereador

Hugo Cristóvão